

PROJETO DE LEI /2026

Denomina equipamento público de “Quadra de Campo Society João Tiburcio da Silva”, localizada no bairro Estrelinha.

Art. 1º Fica denominada “Quadra de Campo Society João Tiburcio da Silva” a quadra esportiva situada na Rua 8 de Julho, próximo ao nº 498 (ponto de coordenadas UTM E = 359.286,45 e N = 7.755.382,91), localizada no bairro Estrelinha – Vitória.

Art. 2º As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de março de 2026.

[Signature]

Aloísio Varejão

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao senhor **João Tiburcio da Silva**, por meio da denominação de equipamento público localizado no bairro Estrelinha, espaço amplamente utilizado pela comunidade para a prática esportiva, lazer e convivência social.

A quadra de campo society situada na Rua 8 de Julho constitui importante ponto de encontro para moradores da região, especialmente crianças, adolescentes e jovens, desempenhando papel relevante na promoção do esporte como ferramenta de inclusão social, prevenção à vulnerabilidade e fortalecimento dos vínculos comunitários.

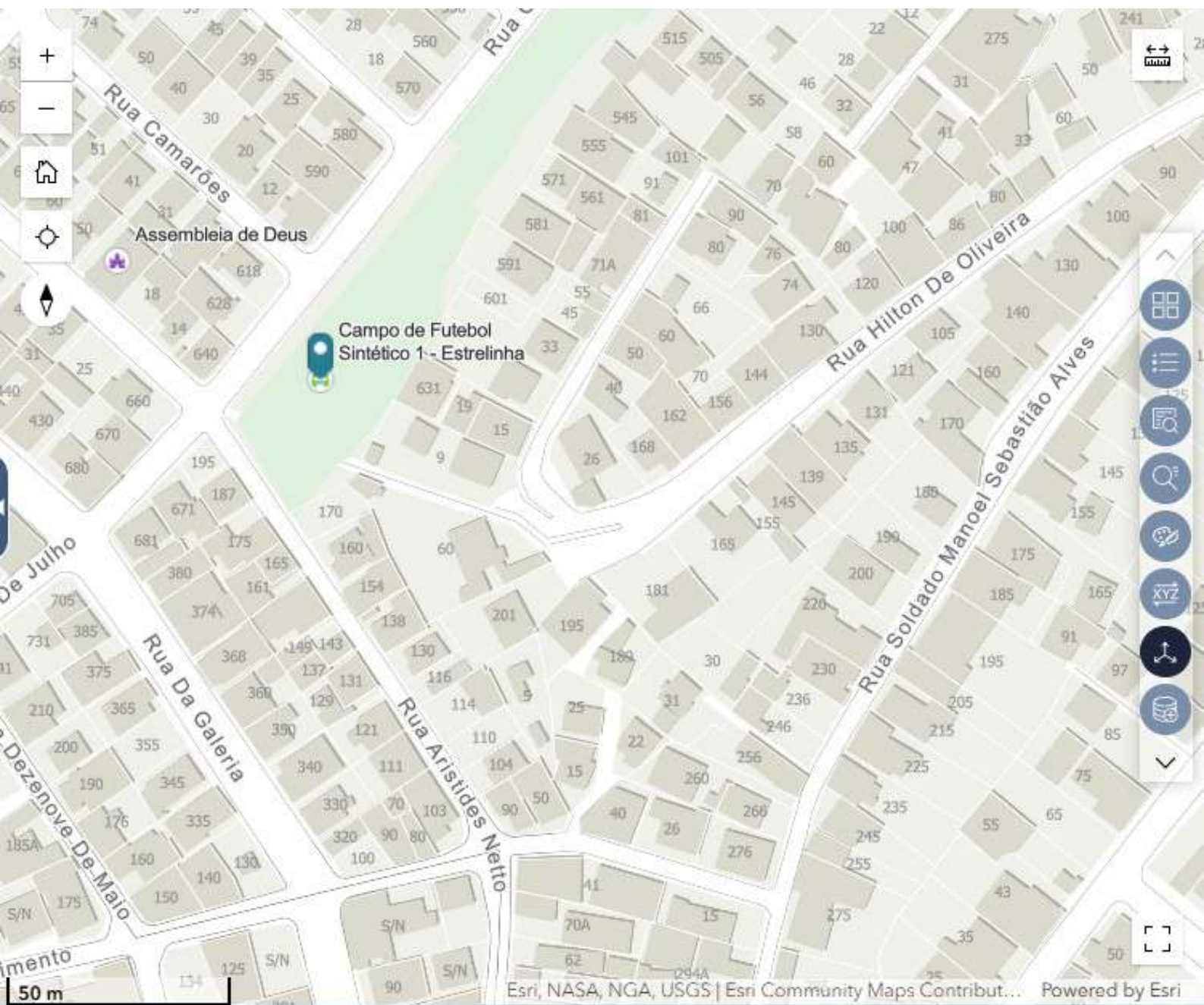
A denominação do referido equipamento público com o nome de João Tiburcio da Silva representa o reconhecimento de sua trajetória e de sua contribuição para a comunidade local, preservando sua memória e valorizando sua história junto aos moradores do bairro.

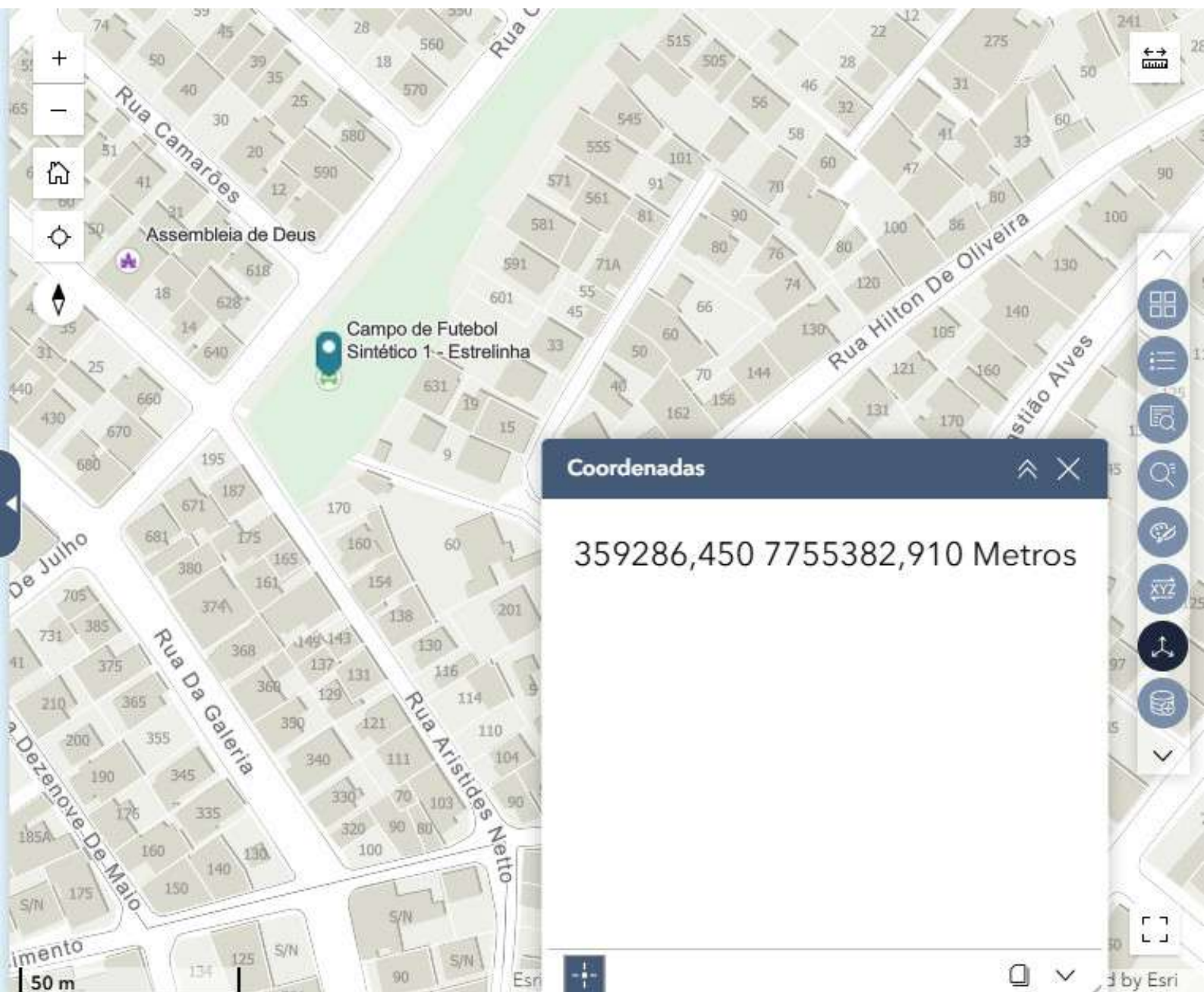
Além disso, a iniciativa contribui para a organização urbana e identificação adequada do espaço público, facilitando sua localização, referência e utilização pela população, bem como pelos serviços públicos.

Cumpra destacar que a valorização de personalidades locais por meio da denominação de espaços públicos reforça a identidade comunitária e reconhece cidadãos que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento social da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003800380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Aloísio Varejão** em 20/03/2026 16:56

Checksum: **410E4E7BF3021FA86D652101CB68172B85592D4D17E37F04C9D0832CE7F3927E**